



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **GIARETTA PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.708.660/0001-96, com sede na Avenida Paludo, nº 996, Bairro São João, cidade de Seara/SC, representada por seu representante legal, Senhor DORACI FRANCISCO GIARETTA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 56/2024 Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 22/2024, homologado em 01 de julho 2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
LOTE 01						
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 RADIAL, BORRACHUDO, COM NO MÍNIMO 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO	Serviço	100,000	UN	447,3500	44.735,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO	Serviço	100,000	UN	240,6000	24.060,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5	Serviço	100,000	UN	457,3000	45.730,00
4	RECAPAGEM DE PNEU 900-20, BORRACHUDO FRIO, COM NO MÍNIMO 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO	Serviço	10,000	UN	300,0000	3.000,00
22	TIP TOP VD1 RECAPAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00
24	TIP TOP VD2 RECAPAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP 89.859-000, Formosa do Sul-SC.

Fone: (49) 3343-0010 - CNPJ: 80.637.424/0001-09



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

26	TIP TOP VD3 RECAPAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00
28	TIP TOP VD4 RECAPAGEM	Serviço	25,000	UN	25,0000	625,00
30	TIP TOP VD5 RECAPAGEM	Serviço	50,000	UN	25,0000	1.250,00
32	TIP TOP VD6 RECAPAGEM	Serviço	50,000	UN	2,0000	100,00
34	TIP TOP VD7 RECAPAGEM	Serviço	50,000	UN	2,0000	100,00
36	TIP TOP VD8 RECAPAGEM	Serviço	50,000	UN	2,0000	100,00
38	TIP TOP VD9 RECAPAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00
						Total Lote: 119.900,00
LOTE 02						
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, BORRACHUDO QUENTE, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	10,000	UN	480,0000	4.800,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4-24 PARA TRATOR AGRÍCOLA, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 35 CM DE LARGURA DE BANDA, 4 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 3,5 CM DE LARGURA DE GARRA.	Serviço	8,000	UN	850,0000	6.800,00
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18 - BORRACHUDO QUENTE, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	4,000	UN	600,0000	2.400,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 27 CM DE LARGURA DE BANDA, 2,2 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 4 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	12,000	UN	580,0000	6.960,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400r24 xha-e3 RADIAL, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA DE BANDA, 2,6 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO.	Serviço	16,000	UN	1.600,0000	25.600,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24, COMUM BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA DE BANDA, 2,6 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 9CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	24,000	UN	1.700,0000	40.800,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X26 PARA TRATOR AGRÍCOLA, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 36 CM DE LARGURA DE BANDA, 4 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 3,5 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	8,000	UN	1.200,0000	9.600,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X28 PARA TRATOR AGRÍCOLA, BORRACHUDO	Serviço	4,000	UN	1.200,0000	4.800,00

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP 89.859-000, Formosa do Sul-SC.

Fone: (49) 3343-0010 - CNPJ: 80.637.424/0001-09



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

	QUENTE, COM NO MÍNIMO: 36 CM DE LARGURA DE BANDA, 4 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 3,5 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.					
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14X17,5, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 35 CM DE LARGURA DE BANDA, 4 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 3,5 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	8,000	UN	700,0000	5.600,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9X24, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 35 CM DE LARGURA DE BANDA, 4 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 3,5 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	8,000	UN	1.200,0000	9.600,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 40 CM DE LARGURA DE BANDA, 3 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 8 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	28,000	UN	1.700,0000	47.600,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4/15X30 PARA TRATOR AGRÍCOLA, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 42 CM DE LARGURA DE BANDA, 4 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 4 CM DE LARGURA DE GARRA.	Serviço	8,000	UN	1.750,0000	14.000,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5-24, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 40 CM DE LARGURA DE BANDA, 3 CM DE PROFUNDIDADE DE GARRA E 8 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM V.	Serviço	10,000	UN	1.638,6000	16.386,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19-5-24 RADIAL, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 34 CM DE LARGURA DE BANDA, 2,6 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO.	Serviço	8,000	UN	1.518,6000	12.148,80
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X26, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 53 CM DE LARGURA DE BANDA, 4,5 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 5,5 CM DE LARGURA DE GARRA, DESENHO DA GARRA EM DIAMANTE.	Serviço	2,000	UN	2.715,1000	5.430,20
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30 PARA TRATOR AGRÍCOLA, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 53 CM DE LARGURA DE BANDA, 4,5 CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 5,5 CM DE LARGURA DE GARRA.	Serviço	4,000	UN	2.700,0000	10.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

21	RECAUCHUTAGEM PNEU 750 R16 - CARRETÃO AGRÍCOLA	Serviço	10,000	UN	300,0000	3.000,00
23	TIP TOP VD1 RECAUCHUTAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00
25	TIP TOP VD2 RECAUCHUTAGEM	Serviço	50,000	UN	2,0000	100,00
27	TIP TOP VD3 RECAUCHUTAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00
29	TIP TOP VD4 RECAUCHUTAGEM	Serviço	25,000	UN	25,0000	625,00
31	TIP TOP VD5 RECAUCHUTAGEM	Serviço	50,000	UN	25,0000	1.250,00
33	TIP TOP VD6 RECAUCHUTAGEM	Serviço	50,000	UN	25,0000	1.250,00
35	TIP TOP VD7 RECAUCHUTAGEM	Serviço	50,000	UN	2,0000	100,00
37	TIP TOP VD8 RECAUCHUTAGEM	Serviço	50,000	UN	2,0000	100,00
39	TIP TOP VD9 RECAUCHUTAGEM	Serviço	25,000	UN	2,0000	50,00
Total Lote:						229.900,00
LOTE 03						
40	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10 X 16.5	Serviço	10,000	UN	100,0000	1.000,00
41	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4-24	Serviço	16,000	UN	200,0000	3.200,00
42	VULCANIZAÇÃO DE PNEU1400X24	Serviço	16,000	UN	245,0000	3.920,00
43	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9 X 26	Serviço	20,000	UN	150,0000	3.000,00
44	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9 X 28	Serviço	16,000	UN	150,0000	2.400,00
45	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 16.9 X 24	Serviço	10,000	UN	150,0000	1.500,00
46	VULCANIZAÇÃO DE PNEU18.4/15X30	Serviço	10,000	UN	215,0000	2.150,00
47	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5.24	Serviço	10,000	UN	240,0000	2.400,00
48	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	Serviço	20,000	UN	100,0000	2.000,00
49	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80 22.5	Serviço	24,000	UN	147,0000	3.528,00
50	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750 R16	Serviço	20,000	UN	60,0000	1.200,00
51	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X20	Serviço	10,000	UN	80,2000	802,00
52	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12-16,5	Serviço	10,000	UN	100,0000	1.000,00
53	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12.5/80-18	Serviço	10,000	UN	100,0000	1.000,00
54	VULCANIZAÇÃO PNEU 1000 X20	Serviço	40,000	UN	80,0000	3.200,00
Total Lote:						32.300,00
Valor Total:						382.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP 89.859-000, Formosa do Sul-SC.

Fone: (49) 3343-0010 - CNPJ: 80.637.424/0001-09



2.1 Os objetos e a quantidade previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviços.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de R\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem reais).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

3.5 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

4.1. O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, sendo que no caso de eventual prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital, obrigando-se ainda em realizar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a retirada de produtos porventura recusados, devendo a substituição dos mesmos ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos produtos até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 56/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 01 de Julho de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito Municipal

DORACI FRANCISCO GIARETTA
Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

ANDERSON TISSIANI VEDANA
Advogado - OAB/SC 24031